



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 395/UFFS/2015

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID - VAGAS REMANESCENTES E
VAGAS DE RESERVA**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de ALUNOS BOLSISTAS/ID para VAGAS REMANESCENTES E VAGAS DE RESERVA de cursos de licenciatura da UFFS para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID.

1 DOS OBJETIVOS DO PIBID:

1.1 O PIBID objetiva a concessão de bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos de licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS que submeteram proposta a Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, nos termos do Edital 061/2013 e da portaria 096 de 18 de julho de 2013.

1.2 Vagas remanescentes - vaga existente - o aprovado poderá ser chamado mediatamente após aprovação em processo seletivo.

1.3 Vagas de reserva - mesmo aprovado em processo seletivo, será chamado apenas em havendo vacância. Poderão ser selecionados até 05(cinco) vagas de reserva para cada um dos subprojetos citados neste edital.

1.4 Os subprojetos interdisciplinares poderão receber inscrições de acordo com os vínculos estabelecidos quando da sua aprovação: Interdisciplinar Realeza (PR) (Licenciatura em Ciências Biológicas, Física e Química); Interdisciplinar Cerro Largo (RS) (Licenciatura em Ciências Biológicas, Física e Química); Interdisciplinar Erechim (RS) (.Pedagogia, história, Geografia); Interdisciplinar Chapecó (RS) (Letras, História, Geografia e Pedagogia).

**2 DOS CURSOS, DOS SUBPROJETOS E ESCOLAS CONTEMPLADAS PELO
PIBID, DOS CAMPI E CIDADE E DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS.**

SUBPROJETO	SUBPROJETOS, ESCOLA E ENDEREÇO (ESCOLAS CONTEMPLADAS PELO PIBID)	CAMPUS CIDADE	REM	RES
Licenciatura em Física	Nome: Escola Estadual De Educação Básica Eugênio Frantz Endereço: Rua M Lobato, 514 - Cerro Largo-RS Nome: Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Traezel Endereço: Rua Padre Traezel - Nº 140. Bairro: Irmão Gabriel - Cerro Largo-RS	Cerro Largo-RS	03	06
Subprojeto Interdisciplinar	Nome: Escola Estadual de Ensino Fundamental Sargento Sílvio D. Hollenbach Endereço: Rua 25 Julho, 755 Parque Brasília - Cerro Largo-RS Nome: Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre José Schardong Endereço: Rua Jacob Reinaldo Haupnetal, nº 3201 Cerro Largo-RS	Cerro Largo-RS	-	05
Licenciatura em letras	Nome: E.E. De Educação Básica Eugênio Frantz Endereço: Rua M Lobato, 514 - Cerro Largo-RS Nome: Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre José Schardong Endereço: Rua Jacob Reinaldo Haupnetal, nº 3201. Cerro Largo-RS Nome: Escola Estadual de Ensino Fundamental Sargento Sílvio D.	Cerro Largo-RS	03	06



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

	Hollenbach Endereço: Rua 25 Julho, 755 Parque Brasília - Cerro Largo-RS			
Licenciatura em Letras	Nome: E. E. B. Tancredo de Almeida Neves Endereço: Rua Corruíra 1055 E - Bairro Efapi - Chapecó-SC Nome: E.E.B. São Francisco Endereço: Avenida Nereu Ramos - 3444- D- Bairro Seminário Chapecó-SC	Chapecó-SC	03	05
Licenciatura em Pedagogia	Nome: E.E.B.Municipal Diogo Alves Endereço: Rua Pardais - Loteamento Jardim do Lago - 544-E - Efapi - Chapecó-SC - 89.801.222 Nome: Ceim Criança Feliz Endereço: Valdemar Tormen, 300, Centro - Chapecó -SC Nome: Ceim Parque das Palmeiras Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 1470 - Parque das Palmeiras-SC	Chapecó-SC	-	10
Licenciatura em Geografia	Escola Estadual de Ensino Fundamental Santo Agostinho Rua Silveira Martins nº 434 - Centro - Erechim-RS Nome: Escola Estadual De Ensino Médio Érico Veríssimo Endereço: Rua Heraclides Franco, 44 - Centro, Erechim-RS Nome: Escola Estadual Ensino Médio Irany Jaime Farina Endereço: Rua Jose Wawruch 300 - Petit Vilage - Erechim-RS.	Erechim-RS	-	05
Subprojeto Interdisciplinar	Nome: EE de Ensino Fundamental Bela Vista Endereço: Rua Francisco Ferdinando Losina, 101, Bela Vista , Erechim - RS Nome: Escola Estadual Ensino Médio Irany Jaime Farina Endereço: Rua Jose Wawruch 300 - Petit Vilage - Erechim-RS.	Erechim-RS	01	05
Licenciatura em Pedagogia	Nome: Escola Estadual De Ensino Médio Érico Veríssimo Endereço: Rua Heraclides Franco, 44 - Centro, Erechim-RS Nome: Escola Estadual Ensino Médio Irany Jaime Farina Endereço: Rua Jose Wawruch 300 - Petit Vilage - Erechim-RS Nome: Colegio Estadual Haidee Tedesco Reali Endereço: Praca Jaime Luiz Lago Sn - Centro, Erechim-RS Nome: Escola Estadual Educação Básica Dr. Sidney Guerra Endereço: Rua Léo Neuls, 860 - Centro - Erechim-RS Nome: Escola Estadual de Ensino Fundamental Santo Agostinho Endereço: Rua Silveira Martins nº 434, Centro - Erechim-RS - CEP: 997.000-00	Erechim-RS	03	10
Subprojeto Física	Colegio Doze de Novembro Endereço: Rua Belém, 2776, Prédio, Centro - Realeza - PR Nome: Colégio Estadual Rocha Pombo Endereço: Av. Espirito Santo, 1205 - Centro- Capanema - PR	Realeza	03	05

2.1 A definição quanto à escola para atuação do bolsista ID, não necessariamente corresponde a indicada no edital, é efetuada pelo professor (a) coordenador (a) de área do subprojeto.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS CONTEMPLADOS COM BOLSA DO PIBID:

3.1 Os alunos bolsistas contemplados pelo PIBID terão, obrigatoriamente, as seguintes atribuições:

I - participar das atividades definidas pelo projeto;

II - dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, (16) horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

III - tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

IV - atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

V - assinar Termo de Compromisso do programa;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

VI - restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

VII - informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

VIII - elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

IX - apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

X - participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;

XI - assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

4 DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o aluno deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO IV**);

b) Comprovante de matrícula em curso de licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES contemplado pelo PIBID de acordo com o quadro do item “2” deste Edital de seleção;

c) Carta de intenções de acordo com as instruções do **ANEXO I** deste Edital;

d) Assinatura de Termo de Ciência de participação de entrevista a ser executada de acordo com as instruções do **ANEXO II** deste Edital;

e) Apresentação de uma das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque ou de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste nome, número da conta e agência.

Parágrafo único. Os bolsistas do PIBID devem ter conta corrente no Banco do Brasil. (Não serão admitidas contas conjuntas ou de poupança. O titular da conta deve ser o inscrito).

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do PIBID compreende as seguintes etapas:

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	De 05 de maio a 08 de maio de 2015	Durante horário de funcionamento do protocolo do <i>Campus</i> (das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30 h). Até às 12 h do dia 06 de março de 2015.	Protocolo dos <i>campi</i> da UFES.
Homologação das inscrições	Dia 08 de maio de 2015	A partir 17h e 30 min	Murais oficiais dos <i>campi</i> da UFES
Recurso (inscrições)	Dia 11 de maio de 2015	Até às 12h	Junto a coordenação do subprojeto no <i>campus</i>
Avaliação e Entrevistas (seleção de bolsistas)	Dia 11 de maio de 2015 a partir das 14h	Agenda a ser organizada pelo(s) coordenador de área.	O local será divulgado nos murais oficiais dos <i>campi</i> . <i>É obrigação do aluno consultar o mural para saber o local em que se submeterá à entrevista.</i>
Recurso (sobre o resultado)	Dia 12 de maio de 2015	Até às 12h	Protocolo do <i>campus</i> de acordo com horários específicos deste.
Divulgação dos resultados	Dia 13 de maio de 2015	A partir das 14h	Murais oficiais dos <i>campi</i> da UFES e envio da documentação para cadastro à Coordenação Institucional.

6 DOS IMPEDIMENTOS

6.1 Estão impedidos de usufruir da bolsa do PIBID alunos que:





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufrs.edu.br
contato@ufrs.edu.br

- a) Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores estabelecidas na Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013;
- b) Acumularem bolsas de qualquer modalidade (exemplos, dentre outras: CNPq, UAB, PARFOR, FNDE, MEC).

6.2 Estão impedidos de realizar inscrição no PIBID alunos que:

- a) Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores estabelecidas na Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013;
- b) Não atenderem os dispositivos do item “4” deste edital;
- c) Não mantenham matrícula nos cursos especificados no quadro constante no item “2” deste edital.

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será feita com base na média aritmética simples das notas obtidas na CARTA DE INTENÇÕES e na ENTREVISTA, a partir da seguinte fórmula: **Carta de Intenções + Entrevista/2=Nota**. Será atribuída à Carta de Intenções nota de 0 (zero) a 10(dez). Será atribuída à Entrevista nota de 0 (zero) a 10(dez);

7.2 A Carta de Intenções, a ser entregue no ato da inscrição, deve ser elaborada com base nas instruções do **ANEXO I**, com, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas. A Carta de Intenções será avaliada pela banca de Entrevista. A nota final da Carta de Intenções será constituída pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos três membros.

Parágrafo único. O candidato deverá assinar a carta de intenções, sob pena de ser excluído do processo de seleção.

7.3 A entrevista, a ser realizada em data a ser divulgada conforme item “5” deste edital, será desenvolvida por banca composta por, no mínimo, três professores da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES, a serem designados pelo coordenador do subprojeto. Os critérios a serem utilizados na entrevista integram o **ANEXO III** deste edital.

7.4 A classificação dos bolsistas se dará em ordem decrescente, obtida pela maior média aritmética simples até o limite de vagas e ou a nota de corte 5,0(cinco). Em caso de empate, dentro do limite de vagas, será classificado o candidato que obtiver **maior nota na Carta de Intenções**. Persistindo o empate, será classificado o candidato de **maior idade**.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro constante do item “5” deste edital.

9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBID/UFES, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade.

Chapecó-SC, 06 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CARTA DE INTENÇÕES

- a) Empregue a norma culta da Língua Portuguesa e utilize uma linguagem clara e objetiva;
- b) Deverão ser respeitadas as margens, bem como os parágrafos;
- c) Na carta de intenções, deve ficar clara a descrição do seu percurso como estudante de licenciatura da UFES. Também devem ser explicitadas, com clareza, suas intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente (vivenciado até agora por você). Ao descrever o seu percurso baseie-se nas suas experiências e vivências. Por exemplo: Se você fez um curso de extensão ou uma pesquisa, cite-os, relacionando-os com o processo de aprimoramento de seus estudos. Ainda, se você participou de uma viagem de estudos, cite-a, e, da mesma forma, relacione-a com o processo de aprimoramento de seus estudos. O mesmo deve ser feito com as demais passagens (percurso) de sua vida acadêmica.
- d) Serão avaliadas: a) clareza na descrição do percurso acadêmico construído pelo candidato; b) intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente vivenciado pelo candidato e a importância do PIBID para que essa melhoria ocorra. Para saber mais sobre o PIBID recomenda-se ler o conteúdo do seguinte sítio: <http://www.capes.gov.br>**
- e) Serão avaliadas, também, entre outras competências e habilidades: escrever, comparar, concluir, sintetizar, elaborar, inferir, deduzir, conhecer, expor, julgar.**
- f) A carta de intenções pode ser escrita manualmente, a próprio punho, ou digitada. Utilize este **ANEXO I** para entregar sua carta de intenções, caso opte por entregá-la a próprio punho. Caso opte por digitar sua carta de intenções, abra um arquivo em um processador de textos de sua preferência. Utilize as seguintes margens: Superior: 3cm; Esquerda: 3cm; Inferior: 2cm; Direita: 2cm. Entre as frases, utilize espaço 1,5cm. O tipo de letra a ser empregada é a ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, tamanho 12. O número mínimo de linhas é 15 (quinze) e, máximo, 25 (vinte e cinco). Ao entregar sua carta de intenções de forma digitada, não se esqueça de anexar os seus dados de identificação.
- Atenção: se preferir entregar sua carta de intenções escrita manualmente escreva aqui! Se preferir digitá-la, observe a letra “f” das instruções anteriores.**





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

CARTA DE INTENÇÕES

Utilize este anexo para entregar sua Carta de Intenções no ato da inscrição

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Subprojeto no qual se inscreve:	
Campus:	Nº matrícula:
E-mail	Telefones de contato:
CARTA DE INTENÇÕES	
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Assinatura do candidato

AVALIADOR	NOTA	ASSINATURA
01		
02		
03		
NOTA FINAL:		





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM ENTREVISTA

Deve ser entregue no ato da inscrição

Eu, _____,
aluno regularmente matriculado no curso de _____

do *campus* de _____
da UFES, devidamente inscrito no Edital do PIBID _____, **declaro** ter ciência
de que deverei consultar, nos termos deste, junto ao mural oficial do *Campus*, **data, local,**
horário para realização da entrevista.

**O não comparecimento à entrevista ocasionará a minha automática desclassificação
no processo de seleção de bolsas do PIBID-UFES.**

Local e Data

Assinatura do candidato



ANEXO III

CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS NA ENTREVISTA



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

A entrevista será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Coerência entre a Carta de Intenções e a fala do candidato;
- b) Conhecimento sobre os pontos a serem arguidos;
- c) Capacidade de expressão do candidato, no gênero entrevista.
- d) Observação: Na entrevista, a banca poderá solicitar atividades complementares relativas à docência, como utilização do quadro, leitura de um texto, entre outras.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Utilize esta ficha para efetivar sua inscrição no PIBID

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
Nº do CPF (só os números):		Data de nascimento:
R.G./Número:	Órgão Expedidor:	Data da expedição:
ENDEREÇO/Rua e Nº :		
Bairro:		CEP:
Complemento:		
BANCO:	Agência:	Conta Corrente:
TELEFONE/Fixo:	Residencial:	Recado:
Móvel/Celular:		E-mail para contato:
Campus em que o projeto do PIBID está vinculado (ver quadro do item "2" deste Edital)		
(<input type="checkbox"/>) Cerro Largo (<input type="checkbox"/>) Chapecó (<input type="checkbox"/>) Erechim (<input type="checkbox"/>) Realeza		
Curso de graduação em que o Projeto do PIBID está vinculado (ver quadro do item "2" deste Edital):		

Assinatura do Candidato

Documentos a serem anexados. ATENÇÃO: na ausência de um dos documentos a seguir relacionado, sua inscrição será indeferida.

ITEM	CUMPRIU
a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO IV)	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
b) Comprovante de matrícula em curso de licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES contemplado pelo PIBID de acordo com o quadro do item "2" deste Edital de seleção	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
c) Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO I do Edital	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
d) Assinatura de Termo de Ciência de participação de entrevista a ser executada de acordo com as instruções do ANEXO II do Edital;	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
e) Apresentação de uma das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste nome, número da conta e agência do Banco do Brasil. Não serão admitidas contas conjuntas ou de poupança. O titular da conta deve ser o inscrito.	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
DEFERIDO	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
DESPACHO DA COORDENAÇÃO EM:	
JUSTIFICATIVA E ASSINATURA DA COORDENAÇÃO	





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Utilize este formulário para o recurso

Grau de Recurso:

em face de indeferimento de INSCRIÇÃO

em face de RESULTADO OU PROCESSO DE SELEÇÃO

(Nome) _____

(CPF) _____ (Nº matrícula no curso de graduação, somente
se aluno da UFFS) _____, inscrito no EDITAL de
SELEÇÃO DE BOLSA (**Aluno**

SUPERVISOR DO PIBID 2014/UFFS - *Campus* de: _____,

CURSO DE: _____

vem, respeitosamente, apresentar

RECURSO,

em face de/do: _____

___ de acordo com os fatos e fundamentos a seguir expressos:

I - DOS FATOS:

II - DOS FUNDAMENTOS:

III - DO PEDIDO:

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Local e Data

Assinatura do Requerente

